



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 033/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 033/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 18ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.370.881/0001-26 , para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Cordeiros – BA, 10 de Março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 033/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica o profissional LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.370.881/0001-26, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Cordeiros – BA, 10 de Março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 033/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 033/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.370.881/0001-26, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) pelo prazo de 10 (dez) meses.

Cordeiros – BA, 10 de Março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 033/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.370.881/0001-26 , com endereço a Rua Barão do Rio Branco, nº 1735, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 10 (dez) meses; Ato de Ratificação: 033/2025; Ato de Homologação: 033/2025; Cordeiros - BA, 10 de Março de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para Consulta ambulatorial de médico especialista em ginecologia/obstetrícia (consultas ginecológicas, planejamento familiar e procedimentos), para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDS AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/03/2025 à 31/12/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ Nº 11.342.536/0001-01 – Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIFEVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.370.881/0001-26 representada por: ERIKA SODRE ANDRADE DE BRITO CPF 800.455.455-53



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 034/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 047/2023, Inexigibilidade nº 034/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 18ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 002/2023, autorizo a contratação de MARLON LEMOS DAS VIRGENS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00 , para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Cordeiros – BA, 10 de Março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 034/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica o profissional MARLON LEMOS DAS VIRGENS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Cordeiros – BA, 10 de Março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 034/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 034/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que MARLON LEMOS DAS VIRGENS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) pelo prazo de 10 (dez) meses.

Cordeiros – BA, 10 de Março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 034/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: MARLON LEMOS DAS VIRGENS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00 , com endereço a Rua Barão do Rio Branco, nº 1735, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, profissional da área de saúde Para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde do Município de Cordeiros/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 10 (dez) meses; Ato de Ratificação: 034/2025; Ato de Homologação: 034/2025; Cordeiros - BA, 10 de Março de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 138/2025

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica da área de saúde, para Consulta ambulatorial de médico especialista em pediatria, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Cordeiros/Bahia.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.126 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2.132 - GESTÃO DAS AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE); 160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 10/03/2025 à 31/12/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS, CNPJ Nº 11.342.536/0001-01 – Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MARLON LEMOS DAS VIRGENS, CNPJ nº 34.656.435/0001-00 representada por: MARLON LEMOS DAS VIRGENS CPF 043.770.945-05